



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 54/2025 - DG/MO/RE/IFRN

25 de setembro de 2025

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

O Diretor-Geral do Campus Mossoró do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, torna público o Edital de Abertura das Inscrições de candidatas(as), regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN), Polo IFRN, em consonância com as regras descritas no Edital nº 17/2025 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para o processo de seleção interna do Programa Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), que pleiteiam vaga para bolsa de doutorado.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE – objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior possibilitando a atualização de conhecimentos técnicos, científicos, tecnológicos e de inovação, de forma a contribuir para a formação de recursos humanos de alta performance para atuação no ensino e na pesquisa no Brasil.

1.2. A comissão estabelece os critérios para fins de recebimento de bolsas, considerando que a Renoen – Polo IFRN dispõe de 1 bolsa. A duração da bolsa será de no mínimo 4 (quatro) e de no máximo 6 (seis) meses.

1.3. O PSDE da CAPES fomentará o seguinte apoio financeiro ao(à) bolsista selecionado(a): mensalidade; auxílio deslocamento; auxílio instalação; auxílio seguro-saúde; e adicional localidade, quando for o caso.

1.3.1. Taxas administrativas e acadêmicas (*tuition & fees*), taxas de bancada (*bench fees*) e adicional dependente, se houver, são de inteira responsabilidade do(a) bolsista selecionado(a).

2. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos interessados deverão submeter-se à seleção interna do programa atendendo aos requisitos descritos no item 8 e seus subitens do Edital CAPES nº17/2025.

2.2. As inscrições serão realizadas através do E-mail: renoen@ifrn.edu.br, com assunto: NOME_DO_CANDIDATO Seleção PDSE Renoen, fazendo o upload da seguinte documentação:

a) RG digitalizado, se brasileiro(a), ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);

b) Curriculum Lattes atualizado (formato PDF), com comprovações;

c) Número ORCID;

d) Comprovante de matrícula e histórico escolar do doutorado em andamento;

e) Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada em papel timbrado do programa, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas.

f) Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior o qual deve i) ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor e ii) estar vinculado a uma instituição de ensino ou pesquisa pública ou privada, no exterior, de relevância para o estudo pretendido.

g) Carta do coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada em papel timbrado da instituição de origem, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do plano de trabalho e informando o mês/ano de início e término do período de estágio no exterior, de forma a se compatibilizarem com o prazo definido pela Renoen-IFRN;

h) Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelos disponíveis nos Anexos II e III do Edital CAPES nº17/2025, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital CAPES nº17/2025;

i) Plano de trabalho a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior. O Plano de trabalho deverá estar escrito em português, com no máximo 15 páginas, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as regras da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens a seguir: Título; Palavras-chave; Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva; Objetivo geral; Objetivos específicos; Referencial teórico atual e relevante para o tema da pesquisa; Metodologia; Metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento; Relevância dos resultados esperados; Potencial de multiplicação; Contribuição para a internacionalização da ciência brasileira; Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior; Referências bibliográficas.

j) ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do curso de doutorado no RENOEN, tendo como referência a data de encerramento das inscrições no sistema CAPES, conforme previsto no Edital CAPES nº 17/2025.

l) Formulário de Candidatura à Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior (Anexo II)

2.3. A ausência ou inadequação de qualquer um dos documentos solicitados acarretará EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO do presente processo seletivo.

2.4. O processo seletivo será realizado pela comissão de bolsas da Renoen-IFRN, seguindo as regras definidas no Edital CAPES nº 17/2025.

2.5. Durante o processo de seleção, a Instituição de Ensino Superior do candidato deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

II - a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

IV - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

2.6. Início das atividades no exterior: Janeiro e Fevereiro de 2026.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Em caso da oferta de novas bolsas pelo programa em 2025, a ordem de classificação da lista de

aprovados neste edital poderá ser utilizada como meio de contemplar novos candidatos;
3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de bolsas referente ao presente edital.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE PREVISTA	Data	RESPONSÁVEL
Período de inscrições	25 a 28/09/2025	IES
Homologação das inscrições	29/09/2025	IES
Divulgação do resultado preliminar	30/09/2025	IES
Interposição de recursos ao resultado preliminar	01/10/2025	IES
Resultado final	02/10/2025	IES
Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Até dia 07/10/2025	Candidato(a)
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes.	De 13 a 17/10/2025	PROPI
Publicação da relação das inscrições homologadas.	A partir de 20/10/2025.	CAPES
Análise técnica das candidaturas pela Capes.	De 20/10 a 07/11/2025	CAPES
Publicação da relação de aprovados na análise documental anterior à análise dos recursos	A partir de 07/11/2025	CAPES
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise técnica	Em até 10 dias corridos, contados a partir da data de envio da comunicação de indeferimento pela CAPES para o e-mail informado no ato da inscrição.	Candidato
Publicação da relação de aprovados na análise documental após análise dos recursos	A partir de 17/11/2025	CAPES
Início das atividades no exterior	Janeiro e Fevereiro de 2026	Bolsista

ANEXO II

Formulário de Candidatura à Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior

Nome:

Nº de matrícula:

Número de Inscrição Social (NIS) – se houver:

Nome do(a) orientador(a):

Endereço atual:

Telefone (preferencialmente *WhatsApp*):

Ano de ingresso no Programa:

Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos, conforme o Edital Nº 17/2025 – PDSE/CAPES.

Mossoró, _____/_____/_____

Assinaturado Aluno

Documento assinado eletronicamente por:

1. Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO, em 25/09/2025 15:04:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 962830

Código de Autenticação: d956b04b30

